



**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

Matricula 26583

**PORTARIA N° 343/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 2/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Paulo Roberto Tavoloni Junior**, matrícula n° **41832**, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 12.04.2016 a 12.4.2021, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, conforme consta no Protocolo n° 2021834611463, de 18.11.2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO N° 683/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **Tais Paula Costa Leite**, matrícula n° **43985**, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral da ALMT, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora UECILENY RODRIGUES FERNANDES VIEIRA, matrícula n° 21822, no período 02/12/2021 a 16/12/2021, conforme Mem. n° 199/2021/OG-AL, de 23/11/2021, Protocolo n° 2021353561339.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de novembro de 2021.

**Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO**

**Presidente 1º Secretário**

**SECRETARIA GERAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 052/2021/MD/ALMT.**

Atualiza os incisos I ao IV do art. 6º da Resolução Administrativa n° 008/2017.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 32, II, "a" e "m", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando que a atualização dos limites de gastos com combustível no âmbito da Assembleia Legislativa, estabelecida pela Res. Adm. N° 013/2018, permanece inalterada desde 02 de maio de 2018;



Considerando o aumento de preço médio-bomba quando no período de agosto de 2020 a agosto de 2021, na ordem de 36,72% e 63,74%, para gasolina comum e álcool, respectivamente;

Considerando a necessidade de reajuste dos valores do consumo de combustível, em razão da diferença constatada.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores de consumo mensal dispostos nos incisos I ao IV do art. 6º da Resolução Administrativa nº 008/2017, aplicando-se o reajuste de 33% sobre os valores vigentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de novembro de 2021.

Dep. MAX RUSSI \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ 1º Secretário

Dep. JANAINA RIVA \_\_\_\_\_ 2º Secretária

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 049/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2019/SCCC/ALMT

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Objeto: Alteram-se a Razão Social para **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**; Da Administração: A administração da empresa será exercida por **Rudimar Barbosa dos Reis**, conforme a CLÁUSULA Quinta do referido Instrumento Particular de Alteração Contratual – 6ª Alteração Contratual.

Assinatura: Mesa Diretora – 22/112021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

#### ATO Nº 628/2021

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 107/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1795/2021/SG, da Secretaria de Geral/ALMT, Protocolo SGED 2021/94904285.